



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO NO DOM/ES

EM 08/05/15

[Handwritten signature]

DECRETO Nº 6011, DE 30 DE ABRIL DE 2015

Inclui servidores na Comissão de Planejamento e Gestão Estratégica – COPLAGE/Sehab.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, de acordo com a Lei Municipal nº 3.448/2009 e o Decreto nº 1.966/2009,

D E C R E T A :

Art. 1º Inclui os servidores abaixo relacionados na Comissão de Planejamento e Gestão Estratégica – COPLAGE, da Secretaria Municipal de Habitação – Sehab, pelo período de 3 meses.

COORDENADOR:

1. Francisco Angelo Damiani – matrícula nº 43.302

MEMBROS:

1. Bruna de Oliveira Herzog – matrícula nº 42.088
2. Eliete Maria Wassem Steim – matrícula nº 43.827
3. Leidiane Alves Reis – matrícula nº 42.076

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Municipal em Serra, aos 30 de abril de 2015.

[Handwritten signature of Audifax Charles Pimentel Barcelos]

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

jmm